**MINUTA DE REQUERIMENTO**

 **Qualificação de verificador de pós-avaliação (AIA)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Exmo. Senhor

Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

2610-124 AMADORA

(*Nome completo*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o número de identificação civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem, por este meio, solicitar a V. Exa., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e da Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, alterada pela Portaria n.º 30/2017, de 17 de janeiro, se digne aceitar a sua candidatura ao processo de qualificação de verificador de pós-avaliação de projetos sujeitos a avaliação de impacte ambiental (verificador de pós-avaliação).

Para o efeito, ao abrigo do artigo 5.º do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação, junto se anexam os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura devidamente preenchido;

b) Currículo profissional, datado, assinado e detalhado, com a seguinte informação: habilitações literárias, experiência profissional *(descrevendo em especial as funções relevantes para o exercício da atividade de verificador a que se candidata)* e formação profissional *(indicando data de realização, duração e entidade promotora)*;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de candidatura *(art.º 2 do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)*;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que assegura em relação a si próprio a independência exigida para o exercício da função *(art.º 4(2) do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)*;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que exige aos peritos que o acompanham a independência exigida para o exercício da função *(art.º 3(2) e art.º 4(3) do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)*;

f) Documentos comprovativos do cumprimento das condições de acesso à qualificação *(art.º 2 do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)*.

[*Se aplicável*:

Por atuar em nome de pessoa coletiva, para além dos documentos acima referidos, anexa os seguintes elementos:

g) Documento emitido pela pessoa coletiva, com as funções exercidas e o vínculo à data da candidatura;

h) Declaração, sob compromisso de honra, emitida pela pessoa coletiva, de que assegura a sua independência *(ver art.º 4(2) do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)*].

Com os melhores cumprimentos,

(*Local e data*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(*Assinatura do candidato*)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXOS: Os mencionados.